



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA



Documento Assinado Digitalmente por: MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3c3397d5a-47a0-4d80-b9f2-df97abf6ce55f

RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES, PERMANENTE E ESPECIAL,
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Para atender ao **item 20 do Anexo V da Resolução nº 299, de 19 de novembro de 2025**, segue abaixo a relação das Comissões de Licitações, Permanente e Especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período de 2025, conforme segue:

PORTARIA Nº 005/2025		
CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO
079.148.974-42	Selma Lúcia da Silva	Agente de Contratação
404.064.234-15	Enivaldo Paulino da Silva	Membro da Equipe de Apoio
148.082.224-85	Adrian Matheus da Conceição Souza	Membro da Equipe de Apoio

Timbaúba, 25 de março de 2026.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434 Assinado de forma digital por MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434

Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA



Documento Assinado Digitalmente por: MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://epec.tee.pe.gov.br/validarDoc/seam/Código-do-documento/3c397d5a-47a0-4d80-b912-d197abfcee5f1>

PORTARIA Nº 005/2025

A Sra. MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como Agente de Contratação e Equipe de Apoio os seguintes servidores:

CPF	NOME DO SERVIDOR	CARGO
079.148.974-42	Selma Lúcia da Silva	Agente de Contratação
404.064.234-15	Enivaldo Paulino da Silva	Membro da Equipe de Apoio
148.082.224-85	Adrian Matheus da Conceição Souza	Membro da Equipe de Apoio

§1º - Compete à Agente de Contratação o exercício das atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§2º - Compete a equipe de apoio o exercício das atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.


Art. 2º Designar a Agente de Contratação acima nominada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será até 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba, 02 de janeiro de 2025.


Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba